



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Extratos 2

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos 3

Homologação 4

Termo de Ratificação 6

Departamento de Cultura

Editais 7

Supervisão Legislativa

Portarias 22

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Extratos

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n06/24 – Proc. N07/24. Objeto: Contratação de serviços de transmissão das sessões e eventos atinentes à Câmara Municipal de Miracatu, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA. EXCLUSIVA ME e EPP.** Data/hora de abertura da Sessão Pública: 03/07/24, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br. Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br. Miracatu, 17/06/24.

Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 05.212.966/0001-06

CONTRATO Nº 159/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES APÓS ORDEM DE SERVIÇO

VALOR: R\$ 274.646,53 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024 – **PROCESSO Nº** 3.084/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA VINÍCIUS DE MORAES.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - N° 22/2024

De acordo com o parecer da Comissão de Licitação, Homologo a licitação, em epígrafe, a favor do fornecedor.

METALURGICA LAMB LTDA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VL. Unitário	VL. Total
1	20	SERV	- Fornecimento e instalação de ABRIGO 06 LUGARES MODELO 1 Descrição resumida: Abrigo fabricado em aço carbono, flanges de fixação circulares de ¼" nas colunas laterais, assentos em madeira plástica, cobertura em alumínio composto (ACM), fechamento posterior e laterais com quatro vidros cristal incolor para parte posterior e um para coluna lateral, Iluminação com parte elétrica embutida, floreira lateral em madeira plástica, espaço para 6 (seis) pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 12 (Doze) usuários. Peso Aproximado: 180 kg.	PROPRIA	R\$32.030,71	R\$640.614,27
2	20	SERV	Fornecimento e instalação de ABRIGO 06 LUGARES MODELO 2 Descrição resumida: Abrigo fabricado em aço carbono, flanges de fixação circulares de ¼" nas colunas laterais, assentos em madeira plástica, cobertura em alumínio composto (ACM), fechamento posterior e laterais com quatro vidros cristal incolor para parte posterior e um para coluna lateral, Iluminação com parte elétrica embutida, espaço para 6 (seis) pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 12 (Doze) usuários. Peso Aproximado: 150 kg.	PROPRIA	R\$26.307,03	R\$526.140,66
3	10	SERV	Fornecimento e instalação de ABRIGO 04 LUGARES Descrição resumida: Abrigo fabricado em aço carbono, flange de fixação redonda 270mm com chapa de ¼" para colunas laterais e central, estrutura do telhado com tubo retangular de 30x50mm e 20x20mm, cobertura em policarbonato resistente a raios ultravioleta, vidro cristal incolor para coluna lateral e posterior padrão "blindex" com espessura de 8mm, espaço para 4 pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 8 usuários. Peso aproximado: 90kg.	PROPRIA	R\$12.774,51	R\$127.745,07
VALOR TOTAL R\$ 1.294.500,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)						

MIRACATU, 14 de Junho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1752
Ano 2024
Página 5 de 22

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Junho de 2024

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº54/2024

OBJETO: Aquisição de Violão

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 3656/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: JEFFERSON RODRIGUES VELOSO CNPJ: 15.583.243/0001-77 TOTAL: R\$ 8.259,62 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 17 de Junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Cultura

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento Municipal de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DONA ANA DO BALAIÓ – OUTRAS CULTURAS

EDITAL Nº 01/2024 – LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO

O Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, Dr. Vinícius Brandão de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **determina a publicação das notas dos contemplados no âmbito municipal com o resultado preliminar das análises dos projetos destinados ao presente edital de nº 01/2024 na forma da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022**, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 e a **Lei Federal Complementar de nº 202 de 15 de Dezembro de 2023** que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Miracatu – SP.

Capítulo 1 – Do Objeto

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Miracatu – SP, através do Departamento Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 8º da Lei Complementar Federal acima citada, em consonância com os Decretos de nº 11.453 de 08 de março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023, contando com o suporte de outros departamentos do município de Miracatu. – SP.

Art. 2º - Segue abaixo o resultado da análise dos projetos no presente edital com o nome do projeto, proponente, notas nos 04(quatro) critérios e participação em termos de cotas. No mais, informamos que o prazo para interposição de recursos cessa no dia 20/06.

SEQ.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CIDADE	TIPO DO PROJETO	CRITÉRIOS				PF	PJ	COTAS		NOTA FINAL	SUBMISSÃO
					I	II	III	IV			S	N		
01	Matheus de Oliveira Pedroso	Projeto de Festival - Cantor Matheus Oliveira	São Paulo	II	18	13	12	17		X		N	60	DESCCLASSIFICADO





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1752
Ano 2024
Página 8 de 22

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



2

02	Camilli Vitória da Silvas Almeida	Prainha Hip-Hop Festival	Juquiá	II	20	12	19	10		X		N	61	DESCCLASSIFICADO
03	Ariele De Passarelli	4º Concurso de Poesia e Desenho-Mulheres Protagonistas do Vale do Ribeira.	Miracatu	V	25	18	23	14	X			N	80	CLASSIFICADO
04	Júlio Cesar da Costa	Festival Projeto Kizomba Semana da Consciência Negra	Miracatu	IV	25	15	20	19	X		X		78	CLASSIFICADO
05	Nair Ferreira de Lima	Artesanato em cipó	Cafelândia - PR	I	18	13	17	19	X			N	67	DESCCLASSIFICADO
06	Erike do Nascimento	Um Violão Para Melhor Idade	Miracatu	II	18	12	17	10		X		N	57	DESCCLASSIFICADO
07	Isabel Cristina de Souza Lemos	Mostra "Laurindo de Almeida"	Miracatu	II	22	14	28	17		X		N	81	CLASSIFICADO
08	Daiane Aparecida Satti Pinheiro	Projeto em Busca de Qualidade de Vida	Miracatu	III	20	13	18	15		X			66	DESCCLASSIFICADO
09	Emerson Alves da Silva	Ciclo de Vivências de Capoeira Angola	Miracatu	IV	22	12	25	15		X	S		74	CLASSIFICADO
10	Maria Custódia Queiroz da Silva	Tecendo Nossas Histórias	Miracatu	I	28	10	24	10		X		N	72	CLASSIFICADO
11	Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Biguazinho	Oficina de Corujas – Quilombo Bairro Biguazinho	Miracatu	IV	23	18	22	17		X	S		80	CLASSIFICADO
12	Giovana de Lima Mendonça	Festival de Bolhas Gigantes	Miracatu	IV	26	13	22	15	X			N	76	CLASSIFICADO
13	Doriléia de Jesus Alves	Valentinas "Mãos que criam"	Miracatu	I	24	12	25	12		X		X	73	CLASSIFICADO
14	Saulo de Almeida Silva Souza	Repente Manifesto	Miracatu	VI	15	15	16	17		X		N	63	DESCCLASSIFICADO
15	Daiane Aparecida Satti Pinheiro	Dança e Cultura	Miracatu	III	22	18	27	18					85	CLASSIFICADO

Distribuição das vagas dos projetos classificados por categoria:

Seq.	Categorias	Vagas	Projetos classificados
01	Tipo I	01	01
02	Tipo II	01	0
03	Tipo III	01	02
04	Tipo IV	02	03
05	Tipo V	01	0
06	Tipo VI	02	01
07	Tipo VII	01	0

Parágrafo único – Como existiram algumas categorias que não tivemos inscrições, decidimos aumentar o número de projetos contemplados em outras categorias para podermos otimizar o recursos para o segmento cultural.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



3

Art. 3º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 4º - Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail cultura@miracatu.sp.gov.br, ou pelo balcão tira-dúvidas, através do WhatsApp (13) 99615 2001.

Parágrafo único – Segue anexo ao presente edital o modelo do termo de recurso que deverá ser usado quando da interposição do recurso. Os termo de recursos devem ser enviados para o e-mail cultura@miracatu.sp.gov.br até o dia 19/06/2024.

Art. 5º – Caso o Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP, decida realizar alterações relativas às datas previstas de publicação das fases previstas no presente edital e outros aspectos referente ao presente edital, estas serão realizadas mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP e no Diário Oficial do Município.

Miracatu, 17 de Junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeita do Município de Miracatu





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



4

Prefeitura do Município de Miracatu - SP

EDITAL de nº 01/2024

Termo de Interposição de Recursos

Eu, _____, portador do RG : _____ e CPF: _____, residente na Rua, _____, nº: _____, Complemento: _____ Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, venho apresentar Termo de Interposição de Recurso junto ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, em face do Edital de nº 01/2024, na modalidade: _____ para que o mesmo solicite ao Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP a reanálise do projeto de nome: _____ por mim apresentado com base nas ponderações abaixo explicitadas, por conta dos critérios de seleção apresentados no referido edital.

I - Demonstrar experiência na área artística cultural:

II – Tempo comprovado na atividade artística:

III – Apresentar uma proposta de um projeto audiovisual estruturado com uma narrativa de fatos relevantes ocorridos no âmbito do Município de Miracatu – SP:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



5

IV – Apontar os membros da equipe que vão lhe ajudar no desenvolvimento do projeto do audiovisual:

_____, __, de _____ de 2024

Proponente do Projeto





Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Cultura

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento Municipal de Cultura

EDITAL JHEOVANY DO VALE – APOIO A SALAS DE CINEMA; CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL; APOIO A CINECLUBES, FESTIVAIS E MOSTRAS

EDITAL Nº 02/2024 – LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO

O Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, Dr. Vinícius Brandão de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **determina a publicação das notas dos contemplados no âmbito municipal com o resultado preliminar das análises dos projetos destinados ao presente edital de nº 02/2024 na forma da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de Julho de 2022**, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 e a **Lei Federal Complementar de nº 202 de 15 de Dezembro de 2023** que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Miracatu – SP.

Capítulo 1 – Do Objeto

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Miracatu - SP através do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico executará diretamente os recursos que trata o artigo 6º no Inciso II e III da referida acima Lei Complementar, que dispõe sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, contando com o suporte dos demais departamentos que compõem a estrutura organizacional do município de Miracatu – SP.

Art. 2º - Segue abaixo o resultado da análise dos projetos no presente edital com o nome do projeto, proponente, notas nos 04(quatro) critérios e participação em termos de cotas. No mais, informamos que o prazo para interposição de recursos cessa no dia 20/06.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



2

EDITAL 02/2024 - JHEOVANY DO VALE – APOIO A SALAS DE CINEMA; CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL: APOIO A CINECLUBES, A FESTIVAIS E MOSTRAS 10 SUBMISSÕES / 03 CONTMPLADOS

SEQ.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CIDADE	TIPO DO PROJETO	CRITÉRIOS				PF	PJ	COTAS		NOTA FINAL	SUBMISSÃO
					I	II	III	IV						
01	Isabel Cristina de Souza Lemos	A Musicalidade de Laurindo	São Paulo	Tipo III	18	12	13	15		X		N	58	DECLASSIFICADO
02	Luciano Koji Abe	Oficina de Documentário: Um Novo Olhar	São Paulo	Tipo III	25	18	23	17	X			N	83	CLASSIFICADO
02	Erike Nascimento	Oficina de Audiovisual	Miracatu	Tipo III	15	12	15	18		X		X	60	DECLASSIFICADO
04	Matheus Fernando Rodrigues	A Comunidade Faz seu Filme: Oficina de Produção Audiovisual em Miracatu	Salto	Tipo III	18	18	17	17		X	S		70	DECLASSIFICADO
05	Leonardo Coffani dos Santos Sabanay	Entre o Real e A Ficção: Por Um Cinema Miracatuense	Miracatu	Tipo III	28	15	26	15	X			N	84	CLASSIFICADO
06	Instituto Villa	Cinema para Todos	Registro	Tipo I	17	15	16	16	X		N		64	DECLASSIFICADO
07	Instituto Villa	Audiovisual em Ação - Produção de Videoclipes	Registro	Tipo III	18	15	15	18	X		N		66	DECLASSIFICADO
08	Maluy Urubathã Souza Gomes	Cine MPB	Registro	Tipo II	15	13	14	18		X		S	60	DECLASSIFICADO
09	Saulo de Almeida Silva Souza	Cine Rybera	Miracatu	Tipo I	25	18	28	15	X		N		86	CLASSIFICADO
10	Fernando Martins Batista	Circuito dance para vida	Miracatu	Tipo III	15	13	16	14	X			S	58	DECLASSIFICADO

Art. 3º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



3

Art. 4º - Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail cultura@miracatu.sp.gov.br;

Parágrafo único – Segue anexo ao presente edital o modelo do termo de recurso que deverá ser usado quando da interposição do recurso. Os termos de recursos devem ser enviados para o e-mail cultura@miracatu.sp.gov.br até o dia 19/06/2024.

Art. 5º – Caso o Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP, decida realizar alterações relativas às datas previstas de publicação das fases previstas no presente edital e outros aspectos referente ao presente edital, estas serão realizadas mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP e no Diário Oficial do Município.

Miracatu, 17 de Junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeita do Município de Miracatu





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



4

Prefeitura do Município de Miracatu - SP

EDITAL de nº 02/2024

Termo de Interposição de Recursos

Eu, _____, portador do RG
: _____ e CPF: _____, residente na Rua, _____
nº: _____, Complemento: _____ Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____,
venho apresentar Termo de Interposição de Recurso junto ao Excelentíssimo Prefeito
Constitucional do Município de Miracatu – SP, em face do Edital de nº 02/2024, na modalidade:
_____ para que o mesmo solicite ao Departamento de Cultura do Município de
Miracatu – SP a reanálise do projeto de nome: _____ por mim apresentado com
base nas ponderações abaixo explicitadas, por conta dos critérios de seleção apresentados no
referido edital.

I - Demonstrar experiência na área artística cultural:

II – Tempo comprovado na atividade artística:

III – Apresentar uma proposta de um projeto audiovisual estruturado com uma narrativa de fatos
relevantes ocorridos no âmbito do Município de Miracatu – SP:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



5

IV – Apontar os membros da equipe que vão lhe ajudar no desenvolvimento do projeto do audiovisual:

_____, ____ de _____ de 2024

Proponente do Projeto





Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Cultura

Editais



EFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP
11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento Municipal de Cultura

EDITAL DOMINGOS BAUER LEITE – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

EDITAL Nº 03/2024 – LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO

O Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, Dr. Vinícius Brandão de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **determina a publicação das notas dos contemplados no âmbito municipal com o resultado preliminar das análises dos projetos destinados ao presente edital de nº 03/2024 na forma da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022**, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 e a **Lei Federal Complementar de nº 202 de 15 de Dezembro de 2023** que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Miracatu – SP.

Art. 1º - Este edital visa promover a seleção de **06 (Seis) projetos de audiovisual**, do gênero: Videoclipe, Minidocs, Websérie, Curta Metragem, cinema de baixo custo e afins, no montante de R\$ 90.431,32 (noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais, e trinta e dois centavos), repassando o valor de **R\$ 15.071,88** (Quinze mil e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) **por projeto selecionado**, como forma de impulsionar iniciativas voltadas para o fortalecimento do trabalho do AUDIOVISUAL no Município de Miracatu – SP.

Art. 2º - Segue abaixo o resultado da análise dos projetos no presente edital com o nome do projeto, proponente, notas nos 04(quatro) critérios e participação em termos de cotas. No mais, informamos que o prazo para interposição de recursos cessa no dia 20/06.

EDITAL 03/2024 - DOMINGOS BAUER LEITE - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS 15 SUBMISSÕES / 06 CONTEMPLADOS

Seq.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CIDADE	TIPO DO PROJETO	CRITÉRIOS				NOTA FINAL	P F	P J	COTAS		SUBMISSÃO
					I	II	III	IV						
01	Suellen Alves de Souza Coutinho	Tecnologias do Vale	Miracatu	Tipo I	25	15	25	20	85	X		S		CLASSIFICADO
02	Rafael Louredo Claro	Voices de Miracatu	São José do Rio Preto	Tipo I	20	10	1	20	66		X	S		DESCCLASSIFICADO





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1752
Ano 2024
Página 18 de 22

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Junho de 2024



EFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP
11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



2

03	Isabel Cristina de Souza Lemos	Numa Terra de Pessoas Boas- Fatos e Causos	São Paulo	Tipo I	10	10	15	10	45		X		N	DECLASSIFIC ADO
04	Erick do Nascimento	30 Anos de Fanfarra Municipal Miyoji Kayo	Miracatu	Tipo I	23	16	22	17	78		X		N	CLASSIFICADO
05	Jamilli Ferraz Canuto El Dahouk	English Air - Uma Homenagem a Laurindo de Almeida	Miracatu	Tipo I	26	16	22	16	80		X		N	CLASSIFICADO
06	Alessandro Morais dos Santos	151 Anos da Paróquia Nossa Senhora das Dores	Miracatu	Tipo I	25	12	22		78		X		N	CLASSIFICADO
07	Laerte de Camargo Araújo	Migrantes e Imigrantes na "Terra de Gente Boa"	Miracatu	Tipo I	30	20	30	20	100		X		X	CLASSIFICADO
08	Claudia Irene de Oliveira Hengler	Patrimônio Vivo: Parteiras e Rezadeiras em Miracatu	Miracatu	Tipo I	30	20	30	20	100	X			N	CLASSIFICADO
09	Alexandre Benhur Rosa Paiva	Rimas da Vida - Juquiá	Juquiá	Tipo II	10	5	10	5	30	X			N	DECLASSIFIC ADO
10	Instituto Villa	Hino da Cidade: Miracatu	Registro	Tipo I	15	10	15	10	50		X		N	DECLASSIFIC ADO
11	Instituto Villa	Meu Clipe - Vozes do Campo	Registro	Tipo II	20	10	20	10	60		X		N	DECLASSIFIC ADO
12	Instituto Villa	Hino da Cidade de Miracatu - SP	Registro	Tipo I	20	10	20	10	60		X		N	DECLASSIFIC ADO
13	Maluy Urubathã Souza Gomes	Vozes Pretas	Registro	Tipo I	15	17	15	17	64	X		S		DECLASSIFIC ADO
14	Isabel Cristina de Souza	Pontos Turísticos de Miracatu	São Paulo	Tipo I	15	10	15	10	50		X		N	DECLASSIFIC ADO
15	Daiane Aparecida Satti Pinheiro	Em Busca de Qualidade	Miracatu	Tipo II	20	12	18	15	65	X			N	DECLASSIFIC ADO

Art. 3º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



EFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP
11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



3

Art. 4º - Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail cultura@miracatu.sp.gov.br,

Parágrafo único – Segue anexo ao presente edital o modelo do termo de recurso que deverá usado quando da interposição do resultado. O termo de recurso deve ser enviado para o e-mail cultura@miracatu.sp.gov.br até o dia 19/06/2024.

Art. 5º – Caso o Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP, decida realizar alterações relativas às datas previstas de publicação das fases previstas no presente edital e outros aspectos referente ao presente edital, estas serão realizadas mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP e no Diário Oficial do Município.

Miracatu, 17 de Junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeita do Município de Miracatu





EFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP
11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



4

Prefeitura do Município de Miracatu - SP

EDITAL de nº 03/2024

Termo de Interposição de Recursos

Eu, _____, portador do RG : _____ e
CPF: _____, residente na Rua, _____, nº: _____, Complemento:
_____ Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, venho apresentar Termo de
Interposição de Recurso junto ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, em
face do Edital de nº 03/2024, na modalidade: _____ para que o mesmo solicite ao Departamento
de Cultura do Município de Miracatu – SP a reanalise do projeto de nome: _____ por mim
apresentado com base nas ponderações abaixo explicitadas, por conta dos critérios de seleção apresentados
no referido edital.

I - Demonstrar experiência na área artística cultural:

II – Tempo comprovado na atividade artística:

III – Apresentar uma proposta de um projeto audiovisual estruturado com uma narrativa de fatos relevantes
ocorridos no âmbito do Município de Miracatu – SP:





EFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP
11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



5

IV – Apontar os membros da equipe que vão lhe ajudar no desenvolvimento do projeto do audiovisual:

_____, __, de _____ de 2024

Proponente do Projeto





Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 249 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR
PRAZO DETERMINADO”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo,
Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado a servidora ARIELLY APARECIDA VIEIRA LOPES, Matrícula 4259, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Ref. 9, carga horária 40 horas semanais, conforme Edital nº 06/2023, no período de 17/06/2024 a 17/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 14 de junho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv. de Serv. Legislativos - designada